



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.163/2018

Publicado

em

30 / 01 / 2019

Exonera Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **RAFAEL SCHULTZ TESCH**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CTPS nº 9186687, inscrito no CPF sob o nº 123.851.057-48, filho de Adriano Schultz e Renata Bienow Schultz, residente e domiciliado na rua Rodolfo Magewiski, s/nº, bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** - referência CC-1, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal